

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**  
**COMUNICADO Nº 01**  
**REFERENTE À NOVA DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda. comunica que diante do recebimento do Ofício nº 334/2015 emitido pelo Ministério Público de Novo Horizonte e encaminhado à Câmara Municipal daquele município e considerando a inobservância da empresa do disposto na Lei Municipal nº 3.999/14 em relação aos requisitos mínimos exigidos para o cargo de Procurador Jurídico na elaboração do Edital de Abertura nº 01/2015, haverá a necessidade de adequação do referido edital, motivo pelo qual, está cancelada a aplicação das provas escritas objetivas agendadas para o dia **04 de outubro de 2015**.

A retificação do Edital de Abertura está disponível no site [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net) e será devidamente publicada no jornal de circulação do município.

Diante da alteração dos requisitos do cargo de Procurador Jurídico, as inscrições serão reabertas no período compreendido entre os dias 05 de outubro de 2015 a 16 de outubro de 2015. **Cabe informar que os candidatos já inscritos e que se enquadram nos requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.999/14, não precisam realizar nova inscrição, estão automaticamente inscritos.**

As novas provas escritas objetivas serão realizadas na cidade de Novo Horizontes/SP, na data prevista de **08 de novembro de 2015**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas, que será publicado no jornal de circulação no município e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net) e [www.camaranh.sp.gov.br](http://www.camaranh.sp.gov.br), observado o horário oficial de Brasília/DF.

Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **30 de outubro de 2015**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net) e [www.camaranh.sp.gov.br](http://www.camaranh.sp.gov.br), em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2015 da Câmara Municipal de Novo Horizonte que não se enquadram nos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.999/14, fica assegurado o direito à restituição dos valores pagos pela taxa de inscrição.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário “Solicitação de cancelamento e reembolso”, disponível no endereço eletrônico [www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net), imprimi-lo e enviá-lo digitalizado para o endereço eletrônico [tecnico@aplicativaassessoria.net](mailto:tecnico@aplicativaassessoria.net), impreterivelmente, no período de **05 de outubro a 23 de outubro de 2015**.

Os valores serão devolvidos pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte no período de 26 de outubro a 13 de novembro de 2015, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

Araras, 01 de outubro de 2015.

**APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA**